

**LEI MUNICIPAL Nº 4236
PROJETO DE LEI Nº 4520**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CASA ABRIGO DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, DESTINADA ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ASSIM COMO SEUS DEPENDENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Promulgada pelo Presidente da Câmara de Vereadores em 21/09/2015
conforme Ofício 352/Pres. JAS/2015.